



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00110 na modalidade Concorrência nº 000003 tendo como objeto Contratação de empresa especializada para pavimentação e drenável pluvial da Rua Francisco de Sales Machado no Bairro São José - Marmelópolis - MG, em conformidade com o CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1491000211/2024/SEGOV, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Certificamos ainda que as despesas com a conservação do patrimônio público estão contemplados na LOA vigente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
463	1.500.000.0000/ 1.701.000.0000	02.10.01.15.451.0020.1051.44905100	R\$ 324.554,87

Marmelópolis - MG, 16 de julho de 2024

Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO COURA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro